
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2024

RESOLUÇÃO Nº 007/2024, de 30 DE OUTUBRO de 2024.

Conselho Municipal de Saúde do Município de Iguaraçu.

Dispõe sobre a Prestação de contas do 2º quadrimestre do Relatório de Gestão(2º RDQA)do Órgão Executor da Saúde do Município de IGUARAÇU, relativas ao exercício de 2024, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de IGUARAÇU, em audiência pública realizada em 27 de setembro de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº8.080,de 19/09/90,Lei Federal nº8.142, de 28/12/90,e pela Lei Municipal nº20/1993.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal Nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal Nº8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o 2º Quadrimestre do Relatório de Gestão de Iguaraçu, referente ao ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEX SANDRO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 007/2024 -CMS- nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS DA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Adriana Alves Sérgio Driussi

Código Identificador:B864F45C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/11/2024. Edição 3148

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>